



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM 10/08/2023

## DECRETO Nº 014 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.  
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 15 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas do Município nas datas especificadas no art. 1º, à exceção dos serviços básicos e essências, cujo funcionamento dar-se-á conforme regulamento da Secretaria competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de agosto de 2023

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*